



LIGA MINEIRA DE JUDÔ

Fundada em 31/03/1989 - Filiada a Liga Nacional de Judô
Lei de Utilidade Pública Estadual lei 12.035 de 27 de dezembro de 1995.
Rua Quatro, nº 360 - Bairro Nova Pampulha
Vespasiano / MG –CEP 33200-000
CNPJ 25.572.827/0001-09
Inscrição estadual – Isento
Inscrição municipal – 150981/0001-0

ATO DE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETORIA

Devido ao contexto de pandemia que acarreta mudanças de hábitos na população mundial, e sempre preocupada com a saúde de nossos filiados, é que a Liga Mineira de Judo – LMJ, com aprovação unânime entre as Superintendências e a Presidência decide:

1) Criar a Diretoria de Saúde, tendo as seguintes prerrogativas:

- Auxiliar na parte técnica dos cursos de primeiros socorros, bem como demais cursos nas partes que demandarem uma análise mais aprofundada desse ramo científico.
- Providenciar um protocolo de prevenção à propagação do COVID-19 para a LMJ no que tange ao retorno dos campeonatos, e para os clubes filiados auxiliando no retorno das atividades;
- Ser o responsável pelo setor de atendimento médico nos eventos da LMJ, com a prerrogativa de instruir os demais profissionais de saúde quanto ao atendimento e o respeito às normas de arbitragem.
- A Diretoria de saúde terá além das prerrogativas supra elencadas, os direitos e deveres emanados no Estatuto da LMJ.

2) Nomeia como Diretora de saúde a Dra. Erika Mendes dos Santos, CRM/MG 33.667, médica, atleta e inscrita na Liga Mineira de Judo.

O Presente ato de nomeação passa a vigorar a partir da data de publicação, tendo como prazo final o mesmo das demais diretorias da LMJ.

Belo Horizonte, 28/05/2020.

Rodrigo Bento Moreira

Presidente da Liga Mineira de Judo em exercício – biênio 2019/2020